



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
GABINETE DA VEREADORA MARIA LIDIANE MENDONÇA DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 42/2021

Senhor Presidente, apresento a esta Casa Legislativa a presente Indicação sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Moita Bonita, Vagner Costa da Cunha, a implantação de um Posto de Saúde no Povoado Saquinho, com a readequação do prédio que outrora fora utilizado como escola da comunidade, para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA

Por considerar que a descentralização dos serviços públicos favorece tanto a gestão municipal, como a população atendida, é que sugiro ao Prefeito Municipal a implantação de um Posto Médico na comunidade de Saquinho. Ademais, acredito que, como os postos de saúde são o contato primário dos cidadãos com o sistema de saúde, a administração pública deve, na medida do possível, facilitar o acesso, com a ressalva de que estes estabelecimentos precisam ser vistos como o que são: a porta de entrada do SUS, e não estão adaptados para urgências.

Já para a utilização do prédio da antiga escola da comunidade, fundamento a indicação no fato de que o administrador municipal tem o dever de zelar pelo patrimônio público. É digno de nota, no entanto, que as próprias mudanças sociais exigem tais readequações; o que não pode ocorrer é a destruição de um bem que pertence a todos, sendo que a estrutura tem a capacidade de atender a comunidade de outras formas.

Moita Bonita/SE, 05 de outubro de 2021

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vereadora